



Despacho de saúde pública que rescinde os requisitos de utilização de máscara em espaços interiores a nível geral

A Oregon Health Authority (OHA) adotou uma regra de utilização permanente de máscara em espaços interiores a nível geral a 7 de fevereiro de 2022. OAR 333-019-1025. Ao abrigo desta regra o Diretor de Saúde Pública Estadual ou o Responsável Estadual pela Saúde Pública poderá emitir um despacho a rescindir os requisitos de utilização de máscara em espaços interiores a nível geral se tais requisitos já não forem necessários para controlar a COVID-19.

Desde 11 de março de 2022, após as 23:59, os requisitos de utilização de máscara em espaços interiores a nível geral no despacho OAR 333-019-1025 ficam assim sem efeito. Os requisitos de utilização de máscara em espaços interiores já não são necessários pois o impacto da COVID-19 diminuiu no estado do Oregon de diversas formas, incluindo, mas de forma não limitativa:

- As hospitalizações devido a COVID-19 desceram abaixo de 300.
- A 8 de março de 2022, a média em 7 dias de 520 casos/dia foi 94% inferior ao pico de 8.209 casos/dia a 20 de janeiro; também foi o número de casos em 7 dias mais baixo desde julho de 2021.
- A 9 de março de 2022, 75,5% das pessoas com idade igual ou superior a 18 anos que vivem no Oregon concluíram o esquema de vacinação primário contra a COVID-19, além da imunidade nas pessoas recentemente recuperadas da COVID-19 durante os recentes surtos devido às variantes Delta e Ómicron.

A OHA recomenda que as pessoas em risco elevado de doença grave e hospitalização, especialmente em comunidades com níveis médios ou elevados de transmissão conforme os [Níveis Comunitários de COVID-19 dos Centros para o Controlo e Prevenção de Doenças \(Centers for Disease Control and Prevention, CDC\)](#), continuem a utilizar máscaras em espaços interiores, incluindo pessoas:

- Que não estão vacinadas,
- Com sistemas imunitários comprometidos,
- Com condições de saúde subjacentes,
- Com 65 anos ou mais, ou
- Que vivem com outras pessoas em risco elevado de doença grave.

A OHA irá continuar a trabalhar para aumentar o acesso às vacinas, máscaras de qualidade, testagem e tratamento em comunidades que sofreram um impacto desproporcional da COVID-19.

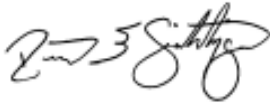
Nada neste despacho proíbe uma entidade governamental, empresa ou local de trabalho de exigir que os indivíduos utilizem máscara. Os indivíduos que quiserem continuar a utilizar máscaras para proteção contra a COVID-19 são livres de o fazerem.

Os requisitos de utilização de máscara para ambientes de cuidados de saúde ao abrigo do despacho OAR 333-019-1011 permanece em vigor.

Com data de 11 de março de 2022.



Rachael Banks
Diretora de Saúde Pública
Oregon Health Authority
Public Health Division



Dean Sidelinger
Delegado de Saúde e Epidemiologista
Oregon Health Authority
Public Health Division

Acessibilidade do documento: para indivíduos com incapacidades ou indivíduos que falem outro idioma que não inglês, a OHA pode fornecer informações em formatos alternativos como traduções, letras grandes ou braille. Contacte a Unidade de Comunicações da COVID-19 (COVID-19 Communications Unit) através do número de telefone 1-971-673-2411, 711 TTY ou COVID19.LanguageAccess@dhsosha.state.or.us.